



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 175, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria CMA n.º 123, de 23 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e considerando o processo n.º 1000698-35.2024.8.26.0620,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Fica prorrogada a Portaria CMA n.º 123, de 23 de junho de 2024, a qual dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora ROSANA BANIS NEGRÃO XAVIER, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 16 de junho de 2024.

Artigo 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

268EDC4947BD426BAB4ED4417DE68A64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/268EDC4947BD426BAB4ED4417DE68A64>